

D.O 07/07/99



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385 de 05 de julho de 1999.

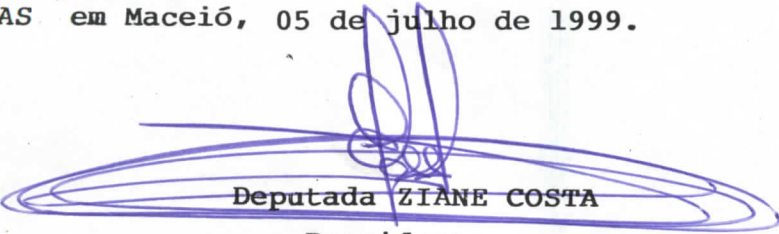
**APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS RE-
LATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1998.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

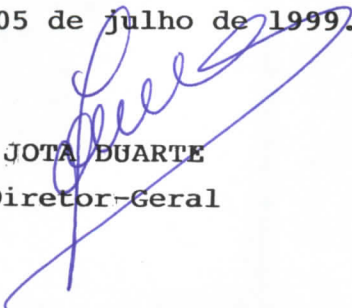
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do
Estado de Alagoas relativas ao exercício de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DE ALAGOAS em Maceió, 05 de julho de 1999.**


Deputada ZIANE COSTA
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS, em Maceió, 05 de julho de 1999.**


JOTA DUARTE
Diretor-Geral